



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2026.1

**7ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS
REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº
60/2025-PROEN/IFRN**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	25/03/2026	-	
Matrículas Online	25/03/2026 até 29/03/2026	Das 16h do dia 25/03/2026 até às 23h59min do dia 29/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Correção de Dados/Documentos	30/03/2026	Até 23h59min do dia 30/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS
NATURAIS**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Segurança do Trabalho	MARIA VITORIA VIANA DA SILVA	LI_EP	Vespertino	12
Segurança do Trabalho	MARIA JOSE ALBERTO DA SILVA	AC	Noturno	44

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino. Dispensado para: maiores de 45 anos no ato do cadastramento ou os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 20 de março de 2026.

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central